

Portaria nº. 4.804/2015 de 03 de novembro de 2015.

"Prorroga Licença para Tratar de Interesse Particular o servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar Interesse Particular o servidor **Nildo Reges Rodrigues**, inscrito no CPF nº. 022.255.011-22, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **03/12/2015 a 03/12/2017**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
aos 03 dias do mês de novembro de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.